



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 104 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Marlene Aparecida de Souza.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 764/2022.

RESOLVE conceder férias a funcionária Marlene Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Servente Contínuo, 24 (vinte e quatro) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 04 a 27 de julho de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral